

PROJETO DE LEI Nº 470, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA DE “TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA” O CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA LOCALIZADO EM SÃO PEDRO DO NORTE, JUCÁS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, submete a esta Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA**, o Centro Municipal de Reabilitação/Fisioterapia, localizada na Rua Anastacio Ferreira da Cunha, 283, no Distrito de São Pedro do Norte, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria municipal de saúde providenciara a fixação de placa indicativa com a denominação ora aprovada, bem como a atualização nos cadastros oficiais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 6 de abril de 2026.



JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

